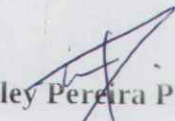


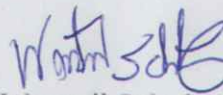


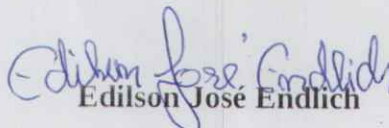
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

**Ata da Reunião da Comissão de Justiça e  
Redação (CJR) ocorrida no dia 07 de agosto  
de 2024.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h30 min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, composta pelos seguintes Vereadores: **Wesley Pereira Pires** (Presidente), **Wantuil Schultz** (Vice-presidente) e **Edilson José Endlich** (Membro). A reunião foi presidida pelo vereador Wesley Pereira Pires, que, após verificação da existência de *quórum*, deu por aberta a presente Reunião. Ato contínuo, passou-se à **deliberação dos seguintes itens da pauta da Ordem do Dia**: De início, foram discutidos: **Projeto de Lei nº 34/2024, Moção de Aplauso nº 07/2024**, sendo que apenas necessitavam de análise e aprovação pela CJR, vejamos: **1. PROJETO DE LEI Nº 034/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires que Denomina de Rua José Legnani a Rua Localizada na parte superior da Rua Luiza Cazoti, no Bairro Vila Bethânia. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 049/2024**, de relatoria do **vereador Wantuil Schultz**. EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, tendo sido **aprovado à unanimidade**. **2. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 07/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, em homenagem aos 30 anos da Paróquia Santa Clara de Assis em Vila Bethânia. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 048/2024**, de relatoria do vereador **Edilson José Endlich**, A FAVOR da constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção em comento, sendo aprovado à unanimidade. Logo após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação deu por encerrada a presente Reunião. Do que era para constar eu, Isabel Cristina Gonçalves da Silveira, digitei e lavrei a presente ata, que após lida pelos membros da Comissão e achada conforme, será por todos assinada.

  
**Wesley Pereira Pires**  
Presidente CJR

  
**Wantuil Schultz**  
Vice-Presidente CJR

  
**Edilson José Endlich**  
Membro CJR